



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.253 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Concede o Título de Cidadã Miracemense a Sr^a. Ana Marluce Soldati Antonio

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadã Miracemense a Sr^a. Ana Marluce Soldati Antonio, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14 DE ABRIL DE 2016

MAURÍCIO SANT' ANA SOARES
PRESIDENTE